

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
PERÍODO DE EXCEÇÃO
COVID-19
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Compra urgente de IPIs para proteção dos motoristas das ambulâncias no transporte de pacientes suspeitos e confirmados de covid 19

Favorecido: (Nome/Razão Social): Agropecuária do Polaco LTDA.

CPF/CNPJ: 80.747.122/0001-47

Processo nº: 005/2020

Contrato nº:

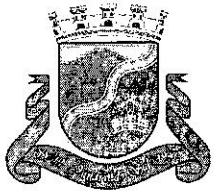
Data do empenho: 01/04/2020

Nº do empenho: 1268/2020

Valor empenhado: R\$690,00

Quantidade por item: 06 unid. de macacão impermeáveis de brim branco.

Valor unitário: R\$115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Aquisição de EPIs (macacões impermeáveis em brim branco)

Jundiá do Sul, 01 de Abril de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

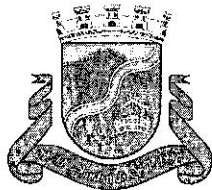
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



Aqui mora a dignidade

respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir de maneira emergencial a aquisição EPIs (macacões impermeáveis em brim branco) para proteção dos motoristas das ambulâncias para o transportes e a locomoção de pacientes confirmados ou suspeitos do Covid-19 para hospitais de referência.

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: Dispensa de Licitação	
Compra de EPIs (macacões impermeáveis em brim branco em três tamanhos)	
02 macacões no tamanho G	
02 macacões no tamanho GG	
02 macacões no tamanho XG	
..	
Fonte : 494	Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,



Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

AGROPECUÁRIA DO POLACO LTDA

RUA RUI BARBOSA , 70 BAIRRO: CENTRO

IBAITI / PR

CEP:84.900-000

CNPJ: 80.767.122/0001-47

IE: 52601762-52

Ibaiti 01 de Abril 2020.

ORÇAMENTO

Quantidade	Unidade	Descrição de Produto	Valor Unitário	Valor Total
06	Un	Macação Branco de Brim	115,00	690,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1268/2020	Ordinário	01/04/2020		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	22860-5	80.767.122/0001-47				
AGROPECUÁRIA DO POLACO LTDA						
Endereço		Bairro				
RUA RIO BARBOSA , 70		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
lbaiti/PR	84900-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
12 Departamento Municipal de Saúde	R\$ 22.426,35
12.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatorio	Valor empenhado
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 690,00
3990 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 21.736,35

Outras informações

Histórico

Referente a aquisição de 06 unidades de macacão de brim na cor branca para uso na Unidade Básica de Saúde, na Proteção da Equipe de Frente , no enfrentamento do COVID-19 no Município

ECLAIR RAUÉN
Prefeito Municipal

CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde

